

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)**

EDITAL Nº. 46/2018 – IF SERTÃO-PE

EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS (*E-BOOKS*)

O INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPIP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 811/2017, de 29 de novembro de 2017, e em conformidade com a Lei nº 9.610/1998, e demais normas vigentes do IF SERTÃO-PE, torna público, por meio deste Edital, as normas, procedimentos e instruções para recebimento de propostas de publicação de **10 (dez) livros eletrônicos (*e-Books*)** a serem publicados no formato digital, baseados em teses, dissertações, monografias, trabalhos de conclusão de cursos aprovados por bancas legalmente constituídas e outras produções. As obras poderão conter temas diversos, sendo de escolha do autor, desde que se enquadrem em um dos eixos do IF Sertão-PE (pesquisa, ensino, inovação e extensão), e integrarão o Repositório institucional. Os trabalhos, objeto deste edital, serão submetidos a Comissão Avaliadora do presente edital.

1. Disposições gerais

1.1. Este edital visa a disseminação da produção científica do IF SERTÃO-PE, bem como fomentar a pesquisa acadêmica, aplicada e obras literárias deste órgão.

1.2. Os textos submetidos devem estar adequados ao modelo de livro, sob pena de exclusão automática do processo.

1.3. Todos os trabalhos selecionados devem estar limitados ao mínimo de 100 (cem) e ao máximo de 300 (trezentas) páginas conforme previsto no item **1.11.** deste edital.

1.4. O modelo de livro pressupõe a exclusão ou adequação de itens específicos do trabalho monográfico, além da adaptação da linguagem utilizada.

1.5. Poderão encaminhar proposta de publicação para esta chamada os servidores docentes efetivos, os servidores técnico-administrativos e discentes do IF SERTÃO-PE.

1.6. Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta a este edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

1.7. O *e-Book* deve ser de autoria individual, sendo que o proponente deve ter vínculo com o IF SERTÃO-PE e atender ao item **1.4**.

1.8. Serão publicadas apenas obras inéditas.

1.9. As obras submetidas **NÃO** deverão possuir conteúdos que:

- a) Contenham dados ou informações que constituam crime (ou contravenção penal) ou que incitem à prática de crimes (ou contravenção penal);
- b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
- d) Violam qualquer lei ou que sejam antiéticos.

1.10. Caso o *e-book* proposto contenha imagens cujo direito autoral não pertença ao autor, é de responsabilidade do mesmo providenciar e enviar as devidas autorizações, por escrito, para o IF SERTÃO-PE, quando da entrega da proposta de publicação:

- a) As imagens a serem utilizadas devem estar referenciadas no texto e acompanhadas do devido cabeçalho e fonte;
- b) No caso de fazer parte do texto figuras que necessitem ser redesenhadas, é de responsabilidade do autor enviá-las ao IF SERTÃO-PE em um padrão de definição que possibilite seu aproveitamento na arte final.

1.11. Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar em formato Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e normalizado, de acordo com a ABNT, revisado ortográfico e gramaticalmente e não devem ultrapassar o total de 300 (trezentas) páginas.

1.12. Com referência ao título do livro o autor deve ajustá-lo a no máximo cinco palavras. Não serão aceitos, salvo exceções, títulos que ultrapassem a esta norma, devido ao design editorial. Os títulos dos capítulos também devem ser de não mais que duas linhas e os intertítulos das seções de cada capítulo de no máximo uma linha. O IF SERTÃO-PE reserva-se ao direito de ajustá-los em comum acordo com o autor cuja obra tenha sido aprovada pelo Conselho Editorial.

1.13. As capas dos livros deste edital são de responsabilidade da Editora.

1.14. É de responsabilidade do autor todo o conteúdo da obra. Em caso de comprovação do plágio, será encaminhada comunicação à Comissão de Ética do órgão de classe do autor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

1.15. O livro proposto para publicação deverá estar relacionado às atividades acadêmicas desenvolvidas pelo servidor ou docente do IF SERTÃO-PE, incluindo aquelas em cooperação com outras universidades ou instituições de pesquisa.

1.16. O *e-Book* não será comercializado e ficará disponível para leitura *online* e *download gratuito* na página do IF SERTÃO-PE e do Repositório.

2. Das inscrições

2.1. O período de inscrições para esse edital será de 20/08/2018 a 19/10/2018.

2.2. A inscrição poderá ser efetivada pelo autor da obra ou por procurador legalmente constituído, na sede da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPIP) que funciona no Prédio Anexo da Reitoria, situado na Rua Valério Pereira, nº 72, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no Centro de Petrolina/PE. Para informações adicionais contatar a PROPIP através do e-mail propip@ifsertao-pe.edu.br ou através do telefone (87) 2101-2359, ramal 104;

2.3. A inscrição consta da entrega de uma cópia impressa e encadernada devendo constar o título e o pseudônimo do(a) autor(a) na primeira folha, visando resguardar o anonimato entre autores e avaliadores, e uma cópia digital (CD) do texto proposto para publicação do *e-Book*; Formulário de Inscrição e, assinatura da Declaração de revisão (para trabalhos resultantes de trabalhos de conclusão de cursos). O participante ou seu representante legal não poderá introduzir quaisquer modificações ou anexar outros documentos após a entrega e abertura dos envelopes.

2.4. O envelope deve estar lacrado e com os seguintes dizeres:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Rua Valério Pereira, nº 72, Centro, Petrolina - PE; CEP: 56304-060

EDITAL Nº: 46/2018

TÍTULO DA OBRA:

PSEUDÔNIMO DO AUTOR:

2.5. Os envelopes lacrados serão recebidos e rubricados por um funcionário da PROPIP e encaminhados para a Comissão Avaliadora.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

2.6. O texto proposto para a publicação do *e-Book* deve vir acompanhado de sumário, apresentação/prefácio (opcional), minicurrículo e fotografia do autor e pequeno texto para a contracapa.

2.7. Todas as informações e documentos apresentados pelo candidato são de sua inteira responsabilidade.

3. Critérios para seleção

3.1. A seleção dos livros eletrônicos propostos para publicação, em atendimento a este Edital, obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Trabalhos inéditos que cumpram todas as especificações apresentadas nesse edital;
- b) Trabalhos que possuam mérito técnico-científico, de apoio às atividades de ensino-aprendizagem ou artístico-cultural, identificados por parecerista *ad hoc* designado e aprovado pelo Conselho editorial do IF SERTÃO-PE, considerando: Relevância do tema; Conteúdo; Estrutura Textual e Organização, conforme quadro de avaliação em anexo.

4. Análise e julgamento

4.1. Será constituída Comissão Avaliadora indicada pela PROPIP para a seleção das obras, composta por três membros, sendo pelo menos duas bibliotecárias e um docente do IF SERTÃO-PE. Esta comissão deverá solicitar três pareceres “*ad hoc*” para cada obra inscrita, que orientarão o posterior julgamento atendendo aos itens 4.2 a e b.

4.2. A seleção das propostas de publicação de *e-books* encaminhados à Comissão Avaliadora do Edital 46/2018 do IF SERTÃO-PE, em atendimento ao presente Edital, obedecerá às seguintes etapas:

- a) Análise de enquadramento: consistirá na análise preliminar dos *e-books* propostos para publicação, pelo IF SERTÃO-PE avaliando-se o enquadramento ou não às exigências deste Edital;
- b) Análise do mérito: aprovação pelo Conselho Editorial baseado em parecer por consultores *ad hoc*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

4.3. Cada membro da Comissão Avaliadora receberá apenas 01 (uma) via da obra, sem a identificação de seu autor;

4.4. O julgamento das obras caberá diretamente à Comissão Avaliadora;

4.5. O julgamento será feito no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério da PROPIP.

4.6. A Comissão Avaliadora poderá deixar de contemplar as obras inscritas, caso nenhuma delas atenda a pontuação mínima (70 pontos) emitidas pelos avaliadores *ad hoc*.

4.7. O resultado será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF SERTÃO-PE.

5. Resultado

5.1. O IF SERTÃO-PE, por meio da PROPIP, fará a divulgação do resultado deste Edital, sem acarretar quaisquer ônus aos autores nem a eles devida qualquer remuneração, pelo uso de imagem, voz e currículo, em quaisquer meios de comunicação e mídias, eventos ou atividades institucionais ou não.

5.2. A divulgação dos resultados da classificação, com a indicação das obras que serão publicadas, dar-se-á a partir do dia 19/12/2018 no sítio eletrônico do IF SERTÃO-PE <http://www.ifsertao-pe.edu.br>

5.3. Parágrafo único: Os autores das obras aprovadas deverão assinar o Termo de Cessão de Direitos após a publicação do resultado final pela PROPIP.

6. Disposições finais

6.1. O sítio de hospedagem do *e-book* será <http://www.ifsertao-pe.edu.br/e-Books>.

6.2. Os candidatos não aprovados na presente seleção poderão retirar seus documentos de inscrição no prazo de até 30 dias após o resultado final na sede da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

graduação, das 8h às 17h. A documentação não retirada será inutilizada após o prazo fixado para devolução.

6.3. A submissão dos originais configura a aceitação plena, por parte do autor, de todas as condições deste Edital.

6.4. O IF SERTÃO-PE/PROPIP reserva-se o direito de revogar o presente Edital, nos termos da legislação em vigor, ou de não premiar nenhuma das obras inscritas.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação ouvida a Comissão Avaliadora.

Petrolina/PE, 29 de junho de 2018.

Dra. Luciana Cavalcanti Azevêdo
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPIP)
Portaria DOU n. 811, de 29 de novembro de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapa	Período/Data
Publicação do Edital 46/2018	16/08/2018
Período para impugnação de cláusulas do edital	16 a 19/08/2018
Respostas e/ou correções do edital	20/08/2018
Período de Inscrições	21/08/2018 a 20/10/2018
Análise documental	22/10/2018 a 26/10/2018
Publicação de deferimento das inscrições	29/10/2018 a 31/10/2018
Período de apresentação de recurso para inscrições indeferidas	1º/11/2018 a 06/11/2018
Homologação das inscrições	07/11/2018
Análise pelos consultores <i>ad hoc</i>	08/11/2018 a 07/12/2018
Divulgação do resultado preliminar	14/12/2018
Apresentação de recursos	17 a 19/12/2018
Análise dos recursos	17 a 20/12/2018
Divulgação do resultado final	21/12/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/_____
Nacionalidade: _____
RG/Órgão Expedidor: _____
CPF: _____
Profissão: _____
Estado civil: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____
Telefone(s): _____
E-mail: _____
Vínculo com a instituição: _____

Mini-currículo:

2. DADOS DA OBRA:

2.1 Título:

2.2 Quantidade de páginas:

2.3 Resumo informativo da obra (de 10 a 15 linhas):

3. JUSTIFICATIVA PARA A PUBLICAÇÃO DO LIVRO:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

ANEXO III - DECLARAÇÃO

DECLARO que o texto dos originais do livro _____ está revisado ortográfico e gramaticalmente de acordo com as normas vigentes no país. O livro está padronizado e estruturado sem os elementos que caracterizam o trabalho acadêmico (monografias, teses e dissertações) e de acordo com as normas da ABNT. Possuo autorização para uso de todos os textos e imagens (fotografias, figuras, desenhos e ilustrações) presentes neste trabalho. Estou ciente de todas as normas do Edital nº 46/2018 para publicação, inclusive de que só será possível alterar os originais se solicitado pelo parecerista ou pelo Conselho Editorial e que após os ajustes feitos dentro do prazo determinado o livro poderá ser encaminhado para publicação.

Petrolina/PE, _____.

Autor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

ANEXO IV

QUADRO DE AVALIAÇÃO

TÍTULO DA OBRA:

AUTOR/ORGANIZADOR:

Aspectos sujeitos a avaliação	Comentários e/ou Sugestões		Pontuação obtida 100	Pontuação obtida ¹ _____
	Sim (justifique)	Não (justifique)		
1. RELEVÂNCIA O assunto tratado no livro é relevante, oportuno e original para ser veiculado por uma editora de caráter científico?			30	
2 - CONTEÚDO O título reflete clara e suficientemente o conteúdo do livro? A apresentação, introdução, a organização e o conteúdo do livro são satisfatórios? Há necessidade de acréscimo ou retirada de algum item que possa enriquecer o livro?			40	
3. ESTRUTURA TEXTUAL E ORGANIZAÇÃO O texto apresenta coesão e coerência entre as partes? O texto atende as normas do			30	

¹ Pontuação mínima de 70 pontos no total para aprovação, considerando os percentuais mínimos de 50% para cada item avaliado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

português padrão e ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa vigente? As ilustrações e tabelas são necessárias e pertinentes, adequadamente posicionadas e com chamadas no texto? Obra atende as normas da ABNT?				
<p>Parecer:</p> <p>É o meu parecer,</p> <p>Conclusão (Opinião quanto à publicação do livro):</p> <p>() Recomendado.</p> <p>() Recomendado com restrições.</p> <p>() Não recomendado.</p>				

Conselheiro(a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

ANEXO V
FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO/RECURSO

Tipo de petição: () Impugnação () Recurso

Nome:

Pseudônimo na obra:

CPF:

Razões da(o) impugnação/recurso

Motivo de impugnação/recurso:

Detalhamento do motivo:

Justificativa plausível:

Embasamento legal:

Cidade/Estado, xx de xxxxxxxx de 2018

assinatura